

# **IDENTIFICAÇÃO: INSS**

<b>Área gestora do conteúdo:</b> Superintendência de Crédito e Cobrança Consignado - Roteiro Operacion	
Data de publicação:	01/07/2014

### **REGISTRO DAS ALTERAÇÕES**

Versão	Item	Descrição resumida da alteração	Motivo	Data
086	11	Alteração do risco por CPF, par a os produtos Retenção e Refin de R\$70 mil para R\$80 mil	Ajuste Operacional	18/07/2020
087	14	Permitido carência de 90 dias; alterado o TEMPO MÍNIMO DE BENEFICIO de 90 para 30 dias	IN 107 22/07/2020	27/07/2020
088	14	A carência (30, 60 e 90) poderá ser escolhida de acordo com as tabelas já existentes.	Ajuste Operacional	06/08/2020
089	13	Permitido Refin e Retenção de carteira a junção de contratos de 1 para 1; Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1 e Permitido Retenção de Portabilidade a junção de contratos de 1 para 1.	Solicitação Comercial	19/08/2020
090	13	Permitido Refin de carteira a junção de contratos de 6 para 1; Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1 e Permitido Retenção a junção de contratos de 1 para 1.	Solicitação Comercial	04/09/2020
091	16	Inclusão de tabela referente ao custo operacional, descriminando os serviços prestados pela DATAPREV e valores unitários por linha.	Ajuste Operacional	15/09/2020



# 1. PUBLICO ALVO

# - BENEFÍCIOS <u>AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

Nº Benef	Descrição Beneficio
19	PENSAO DE ESTUDANTE (LEI 7.004/82)
20	PENSAO POR MORTE DE EX-DIPLOMATA
21	PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA
22	PENSAO POR MORTE ESTATUTARIA
23	PENSAO POR MORTE DE EX-COMBATENTE
24	PENSAO ESPECIAL (ATO INSTITUCIONAL)
26	PENSAO POR MORTE ESPECIAL
27	PENSAO MORTE SERVIDOR PUBLICO FEDERAL
28	PENSAO POR MORTE REGIME GERAL
29	PENSAO POR MORTE EX-COMBATENTE MARITIMO
34	APOSENT. INVAL. EX-COMBATENTE MARITIMO
37	APOSENTADORIA EXTRANUMERARIO CAPIN
38	APOSENT. EXTRANUM. FUNCIONARIO PUBLICO
41	APOSENTADORIA POR IDADE
42	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO
43	APOSENT. POR TEMPO SERVICO EX-COMBATENTE
44	APOSENTADORIA ESPECIAL DE AERONAUTA
45	APOSENT. TEMPO SERVICO JORNALISTA
46	APOSENTADORIA ESPECIAL
49	APOSENTADORIA ORDINARIA
51	APOSENT. INVALIDEZ EXTINTO PLANO BASICO
52	APOSENT. IDADE EXTINTO PLANO BASICO
54	PENSAO ESPECIAL VITALICIA - LEI 9793/99
55	PENSAO POR MORTE EXTINTO PLANO BASICO
57	APOSENT. TEMPO DE SERVICO DE PROFESSOR
58	APOSENTADORIA DE ANISTIADOS
59	PENSAO POR MORTE DE ANISTIADOS
60	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
81	APOSENTADORIA COMPULSORIA EX-SASSE
82	APOSENTADORIA TEMPO DE SERVICO EX-SASSE
83	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ EX-SASSE
84	PENSAO POR MORTE EX-SASSE
89	PENSAO ESP. VITIMAS HEMODIALISE-CARUARU
93	PENSAO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO

ANALFABETO - Procedimento no item Analfabeto



### >> Regra: 21 - PENSÃO POR MORTE

- Pensão por morte tem duração máxima variável, conforme a idade e o tipo do beneficiário.
  - Duração de 4 meses a contar da data do óbito (Legislação):
    - o Se o óbito ocorrer sem que o segurado tenha realizado 18 contribuições mensais à Previdência ou;
    - Se o casamento ou uni\u00e3o est\u00e1vel se iniciou em menos de 2 anos antes do falecimento do segurado;
  - Duração variável conforme a tabela abaixo:
    - Se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 contribuições mensais pelo segurado e pelo menos 2 anos após o início do casamento ou da união estável; ou
    - Se o óbito decorrer de acidente de qualquer natureza, independentemente da quantidade de contribuições e tempo de casamento/união estável.

Idade do dependente na data do óbito	Duração máxima do benefício ou cota
menos de 21 (vinte e um) anos	3 (três) anos
entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos	6 (seis) anos
entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos	10 (dez) anos
entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos	15 (quinze) anos
entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos	20 (vinte) anos
a partir de 44 (quarenta e quatro) anos	VitalicioVitalício

**ATENÇÃO:** Conforme Política Safra, será concedido empréstimo aos beneficiários que tiverem a no mínimo 7 meses do beneficio, no qual será avaliado pelo detalhamento, a partir de 01/03/2015 para os Produtos Novo, Refin e Retenção, para o Produto de Portabilidade a partir de 01/01/2015, assim como a validação da duração máxima do benefício X prazo da operação, eletronicamente ou manualmente, previamente da entrada na fila de pagamento.

- >> Para beneficiários isentos de cobrança de IRPF:
  - Servidores ACIMA DE 65 ANOS: Aposentados e Pensionista que ganham até o valor de R\$ 3.807,96 e não tem desconto de IR;
  - Servidores autorizados cujo sua renda for inferior a R\$ 1903,98 e não tem desconto de IR;
  - Servidores autorizados, cujo seu provento for superior a R\$ 1.903,98 e não tem desconto do IR, encaminhar à área de RO, para validação\*.

**ATENÇÃO:** Conforme Política Safra, a validação será realizada eletronicamente ou manualmente, quando informação estiver disponível, caso contrario a validação não será feita, previamente da entrada na fila de pagamento.

# - BENEFÍCIOS <u>NÃO AUTORIZADOS</u> A CONTRAIR EMPRÉSTIMOS

Nº Benef	Descrição Beneficio
01	PENSAO POR MORTE DE TRABALHADOR RURAL
02	PENSAO POR MORTE ACIDENTARIA-TRAB. RURAL
03	PENSÃO POR MORTE DE EMPREGADOR RURAL
04	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ-TRAB. RURAL



05	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTARIA-TRAB.RUR.
06	APOSENT. INVALIDEZ EMPREGADOR RURAL
07	APOSENTADORIA POR VELHICE - TRAB. RURAL
08	APOSENT. POR IDADE - EMPREGADOR RURAL
09	COMPL. ACIDENTE TRABALHO P/TRAB. (RURAL)
10	AUXILIO DOENCA ACIDENTARIO - TRAB. RURAL
11	AMPARO PREVIDENC. INVALIDEZ- TRAB. RURAL
12	AMPARO PREVIDENC. IDADE - TRAB. RURAL
13	AUXILIO DOENCA - TRABALHADOR RURAL
15	AUXILIO RECLUSAO - TRABALHADOR RURAL
25	AUXILIO RECLUSAO
30	RENDA MENSAL VITALICIA POR INCAPACIDADE
31	AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO
32	APOSENTADORIA INVALIDEZ PREVIDENCIARIA
33	APOSENTADORIA INVALIDEZ AERONAUTA
35	AUXILIO-DOENCA DO EX-COMBATENTE
36	AUXILIO ACIDENTE PREVIDENCIARIO
39	AUXILIO INVALIDEZ ESTUDANTE
40	RENDA MENSAL VITALICIA POR IDADE
47	ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 35 ANOS
48	ABONO PERMANENCIA EM SERVICO - 30 ANOS
50	AUXILIO DOENCA EXTINTO PLANO BASICO
53	AUXILIO RECLUSAO EXTINTO PLANO BASICO
56	PENSAO VITALICIA SINDROME TALIDOMIDA
60	PENSAO ESPECIAL PORTADOR DE SIDA
61	AUXILIO NATALIDADE
62	AUXILIO FUNERAL
63	AUXILIO-FUNERAL TRABALHADOR RURAL
64	AUXILIO-FUNERAL EMPREGADOR RURAL
65	PECULIO ESPECIAL SERVIDOR AUTARQUICO
66	PEC. ESP. SERVIDOR AUTARQUICO
67	PECULIO OBRIGATORIO EX-IPASE
68	PECULIO ESPECIAL DE APOSENTADOS
69	PECULIO DE ESTUDANTE
70	RESTITUICAO CONTRIB. P/SEG. S/CARENCIA
71	SALARIO-FAMILIA PREVIDENCIARIO
73	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
74	COMPLEMENTO DE PENSAO A CONTA DA UNIAO
75	COMPLEMENTO DE APOSENT. A CONTA DA UNIAO
76	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO
77	SALARIO FAM. ESTATUTARIO SERVIDOR SINPAS
72	APOSENT. TEMPO SERVICO - LEI DE GUERRA



7878	APOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRAAPOSENTADORIA IDADE - LEI DE GUERRA
79	VANTAGENS DE SERVIDOR APOSENTADO
80	SALARIO MATERNIDADE
85	PENSAO VITALICIA SERINGUEIROS
86	PENSAO VITALICIA DEPENDENTES SERINGUEIRO
87	AMP. SOCIAL PESSOA PORTADORA DEFICIENCIA
88	AMPARO SOCIAL AO IDOSO
90	SIMPLES ASSIST. MEDICA P/ ACIDENTE TRAB.
91	AUXILIO DOENCA POR ACIDENTE DO TRABALHO
92	APOSENT. INVALIDEZ ACIDENTE TRABALHO
94	AUXILIO ACIDENTE
95	AUXILIO SUPLEMENTAR ACIDENTE TRABALHO
96	PENSÃO ESPECIAL PARA AS PESSOAS ATINGIDAS PELA HANSENÍASE
97	PECULIO POR MORTE ACIDENTE DO TRABALHO
98	ABONO ANUAL DE ACIDENTE DE TRABALHO
99	AFASTAMENTO ATE 15 DIAS ACIDENTE TRAB.

### - Não são consignáveis em folha os seguintes beneficiários:

- Proibido qualquer operação por procuração pública ou particular.
- Pagos a título de pensão alimentícia;\*
- Pagos por intermédio de empresas convenientes;\*
- Assistenciais, inclusive aqueles decorrentes de leis especiais;\*
- Recebidos por meio de representante legal do segurado (dependente tutelado ou curatelado);\*
- Óbito, decisão judicial, concessão de pensão alimentícia pode ocasionar perda total ou parcial da renda do benefício;\*
- Benefícios provisionados não autorizados pela DATAPREV à consignação;\*
- Pagos por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).\*
- \* Disponível para verificação através do detalhamento de crédito do Beneficiário/Pensionista.
- Conforme instrução e responsabilidade demonstrada na cartilha do CORBAN será identificado como operações inadequadas, conforme política SAFRA, as operações para os beneficiários abaixo:
  - Não operamos com Tribos indígenas
  - Deficiente visual\*
  - Titulares que não sacaram seus benefícios nos últimos meses, conforme identificado no extrato de pagamento;\*

# 2. SERVIDORES ANALFABETOS

# ATENÇÃO: OPERAÇÕES TEMPORARIAMENTE SUSPENSAS PARA ESTE PÚBLICO.

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFÍCIO e BANCO PAGADOR

- Identificação do benefício no campo "espécie" e Banco Pagador no campo Banco e Agência:



# Extrato de Pagamentos

# Detalhamento de Crédito

Número do Beneficio:	No	me do Segurado:			
Competência: 05/2016	Periodo a que se refere o crédi 01/05/2016	to: 6 a 31/05/2016	Pagamento at	ravés de: CORRENTE	
Espécie: 42 APOSENT	ADORIA POR TEN	MPO DE CONTR	IBUICAO		
Banco:		gência bancária:		Código da agência:	
SANTANDER	R	IO-ANDARAI		652482	
Endereço do banco:				Disponível para recebimento 01/06/2016 a 29/	
		CRÉDIT	OS		
Descrição das Rubricas					Vale
Mens. reajustada					3.814,0
		DÉBIT	o s		
I.R. ret. fonte					,4.
Consig. Emprest.					60,2
Consig. Emprest.					87,3
Consig. Emprest.					51,00
Consig. Emprest.					55,4
Consig. Emprest.					774,0
	Valor Bruto	Valor de	os Descontos	Vale	or Líquido

# >>> Exemplo:

### - INSS/CONVÊNIOS:

 Quando identificado que o banco pagador for "INSS/CONVÊNIOS" nesta situação, independente da espécie do benefício ou produto <u>NÃO</u> deverá ser efetuada a operação, visto que a mesma não será averbada pela DATAPREV, face tratar-se de beneficiários que não permitem empréstimo.

# Detalhamento de Crédito



### 4. MODELO DEMONSTRATIVO



# Extrato de Pagamentos

#### Detalhamento de Crédito

145,733,92		Segurado: NTE PERALTA DA ROSA	
	riodo a que se refere o crédit		to através de
07/2015			TA CORRENTE
0172020	01/0//2013	# 51/0 // 2015 CON	TA CORRENTE
Espécie: 21 PENSAO P	OR MORTE PRE	CVIDENCIADIA	
	elincia bancária:	VIDENCIARIA	Código da aplneix
	IUI REPUBLICA		640775
	UI KEPUBLICA		010110
Endereço do banco:			recebimento de:
PRACA DA REP	UBLICA, 5	9	05/08/2015 a 30/09/2015
		CRÉDITOS	
Descrição das Rubricas			Valo
Mens. reajustada			788,0
		DÉBITOS	
Consig. Emprest.			16,8
Consig. Emprest.			23,1
Consig. Emprest.			163,4
Consig. Emprest.			19,0
Consig. Emprest.			14,0
		Valor dos Descontos	
	Valor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido
	Valor Bruto 788,00	Valor dos Descontos	

Este extrato vale para simples conferência

ATENÇÃO: Serão aceitos demonstrativos até o mês anterior ao do vigente.

# 5. PERCENTUAL DE MARGEM

- Limitado a 30%.

### 6. SIMULADOR DE MARGEM

>> CÁLCULO: ((Somatório Vencimentos Fixos – Desc. Compulsórios) \* 30%) – (Desc. Facultativos);

Para os beneficiários que tenham o CARTÃO / RMC utilizado com mais de 5%, deverá ser realizado o cálculo deverá ser realizado:

((Somatório Vencimentos Fixos – Desc. Compulsórios) \* 25%) – (Desc. Facultativos);

O detalhamento de crédito do beneficiário pode ser consultado através do site: http://www.mps.gov.br/. Abaixo, as rubricas de crédito e débito que são consideradas para cálculo da margem.

#### **IMPORTANTE:**

- Cabe ao Corban a analise do detalhamento do cliente no momento da digitação do refin. Aatentar-se para:
  - O endividamento superior ao permitido pelo Convênio;
  - Benefícios que contiverem a rubrica 203 Consignação;
  - Benefícios que contiverem Pensão Alimentícia;
  - Beneficiários que tiverem mais de 9 linhas incluídas por decisão judicial;
  - Cartão com o RMC liberado acima dos 5%.

<sup>\*\*\*</sup>Nos itens relacionados acima, no qual ocorra à perda o risco será revertido ao Corban.



# ATENÇÃO:

Para as operações que forem recusadas automaticamente pelo motivo - Cálculo de margem, é necessário realizar o fluxo abaixo:

=> Área de Apoio Comercial e Gerente Comercial: ficarão responsáveis para a realização do cálculo da margem para a validação do enquadramento da operação, deverá ocorrer o detalhamento do respectivo cálculo na solicitação da reanalise, se houver.

# \*\*\* Cálculo OK, margem disponível R\$ XXX

=> Mesa de crédito mediante parecer, seguirá com a análise da proposta.

VERBAS FIXAS		
	CRÉDITO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
101	Mens. Reajustada	
102	Compl. Da M.R.	
105	Salario Família	
111	Grat. Ex-comb	
113	DFFSA não trib	
118	Coml. Acompan	
119	Outras Vantagens	
120	Plansfer RFFSA	
135	Grat. Produt. ECT	
145	Adic. Talidomida	
Outras Rubricas de Crédito		

DESCONTO COMPULSÓRIO		
DÉBITO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
201	I.R. ret. fonte	
202	Deb. pens. alim.	
203	Consignação	
204	I.R. no exterior	
205	Debito dif. I.R.	
206	Desconto INSS	
219	Contrib. COBAP	
220	Contrib. CONTAG	
221	Contrib. STFERJ	
222	Contrib. ASTRE	
223	Contrib. FORCA SIND	
224	Contrib. CUT	
225	Contrib. UNIDAS	
226	Contrib. CGT	
227	Contrib. SINDAPB	
228	Contrib. ASBAPI	
	Contrib. SINDIAPI	
	Contrib. FETRAF	
	Contrib. ANAPPS	
	Contrib. SINTRAAPI/CUT	
	Contrib. ABAMSP	
	Contrib. FITF/CNTT/CUT	
	Contrib. RIAAM-BRASIL	
	Contrib. NAPADIOGR	

DESCONTO FACULTATIVO DÉBITO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	Empréstimo	
	Outras Rubricas de Crédito	



**IMPORTANTE**: A descrição <u>"consignação"</u> refere-se à rubrica de consignação por débito do benefício com o INSS e nada tem a ver com empréstimo consignado. Essa rubrica tem prioridade tanto para inclusão quanto para o desconto. Portanto, ao consultar o Detalhamento de Crédito para fazer o cálculo da margem consignável, torna-se obrigatório considerar essa descrição "consignação" no cálculo dentre os descontos facultativos.

Vide abaixo, exemplo de Detalhamento de Crédito que demonstra a situação:

C R É D I T O S								
Descrição das Rubricas			Valor					
Mens. reajustada	1.468,93							
		DÉBITOS	·					
Consignacao			440,67					
Consig. Emprest.			28,00					
Consig. Emprest.			11,23					
Consig. Emprest.			39,00					
Consig. Emprest.			11,13					
Consig. Emprest.			121,00					
			•					
Va	lor Bruto	Valor dos Descontos	Valor Líquido					
	1.468,93	651.03	817,90					

**Obs.:** As demais rubricas não são consideradas no cálculo da margem e devem ser ignoradas. Ex: Décimo Terceiro Salário.

### 7. FORMA DE LIBERAÇÃO DE CRÉDITO

- Modalidade de Cartão Magnético: a liberação do crédito deverá ser feita em Conta-Corrente ou Conta Poupança "ativas" de sua titularidade\*.
- Caso o cliente receba o benefício em Conta-Corrente, o crédito deverá ser direcionado obrigatoriamente para a Conta em que seu benefício é pago.
- Para identificar a modalidade de pagamento, observar o campo "Pagamento através de" no Detalhamento de Crédito, conforme abaixo



## 8. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PAGAMENTO

ATENÇÃO!!! Qualquer modificação, alteração ou inclusão divergente do documento original, será de total responsabilidade do CORBAN, sendo assim o contrato deverá ser liquidado pelo mesmo.

### >>> DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA <u>FÍSICA</u>

# Produtos: CONTRATOS NOVOS / REFIN/RETENÇÃO e PORTABILIDADE (CORRESPONDENTE):

- Cópia de documento de identificação:
- DOM 7910 Para o publico ALFABETIZADOS



- DOM 7910A Para o publico NÃO ALFABETIZADOS
- Aposentados/Pensionistas que recebem por CARTÃO MAGNÉTICO podem apresentar um dos documentos mencionados abaixo como comprovante de dados Bancários.
  - o Cópia do Cheque
  - Cópia do Comprovante de abertura de conta corrente / poupança, no qual faz-se obrigatório disponibilizar os dados do beneficiário e também os dados da conta aberta. Não há tempo mínimo de abertura de conta
  - Extrato / Saldo / Depósito Bancário, com data de emissão retroativa limitado a 90 dias, a contar da data da digitação da proposta.

**OBS I:** Para contas abertas por pontos de atendimento, **não será permitido extratos** que vieram com a observação - SUJEITO A CONFIRMAÇÃO DO BANCO.

**OBS II:** Transgênero – se o nome já foi alterado no Registro Civil e consta na Receita Federal, a atualização cadastral interna deve ser realizada sem burocracia, mediante a apresentação dos novos documentos oficiais. Para estes casos abrir uma SS a TI, solicitando a alteração do nome na base do Banco.

**ATENÇÃO:** Só aceitaremos documentos com data de emissão anterior há 90 dias da data de pagamento. Exemplo: pagamento 11/08/2016 = acatar documento emitido com data máxima de 11/05/2016.

# - PORTABILIDADE

- DOM 7910 (Unificada) INSS Para o publico ALFABETIZADOS
- DOM 7910A (Unificada) Para o publico NÃO ALFABETIZADOS
- Mais os documentos solicitados no item NOVOS / REFIN / RETENÇÃO e PORTABILIDADE

### - COMPRA DE DÍVIDA

- Comprovante de Quitação (Ressarcimento);
- · Comprovante da Divida (Boleto Bancário);
- Mais os documentos solicitados no item NOVOS / REFIN / RETENÇÃO e PORTABILIDADE

Obs.: Pela política vigente, operações de Compra de Dívida estão autorizadas somente para Bancos Liquidados.

>> Atenção: Para todos os produtos, operações originadas no Estado do Rio Grande do Sul (RS), devem ser também enviadostambém enviadas:

- DOM 7445 (Páginas 1 e 3) assinado.
- Termo de Recebimento de contrato, datado e assinado pelo cliente.

**NOTA:** Para os casos do Estado do Rio Grande do Sul (RS), além dos documentos solicitados acima, devem ser também enviados:

- CCB DOM 8090 devidamente assinado.
- Termo de Recebimento de contrato, datado e assinado pelo cliente.

#### >>> DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO



- CCB DOM 8090 devidamente assinado
- Comprovante de Residência do cliente (Conta consumo) ou declaração de residência
- Todos os documentos obrigatórios para digitação da proposta, descritos no item DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA FÍSICA, com exceção do documento de identificação e contracheque, visto que já foi enviado para pagamento da proposta, anexado ao EPF, analisado pela fila de "checagem" e a pendência será baixada normalmente. Esta ação foi alinhada com a Diretoria e teve inicio em OUT/19 com o objetivo na redução de custos da digitalização e custódia dos documentos.

# >>> DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ANEXAR NA DIGITAÇÃO DA PROPOSTA DIGITAL

## a) WHATSAPP:

### - Produtos: REFIN / RETENÇÃO

- Áudio WHATSAPP
- Documento Identificação WHATSAPP
- Histórico Conversa WHATSAPP
- Selfie WHATSAPP
- SMS WHATSAPP
- Aposentados/Pensionistas que recebem por CARTÃO MAGNÉTICO podem apresentar um dos documentos mencionados abaixo como comprovante de dados Bancários.
  - Cópia do Cheque
  - Cópia do Comprovante de abertura de conta corrente / poupança, no qual faz-se obrigatório disponibilizar os dados do beneficiário e também os dados da conta aberta. Não há tempo mínimo de abertura de conta
  - Extrato / Saldo / Depósito Bancário, com data de emissão retroativa limitado a 90 dias, a contar da data da digitação da proposta.

>>> DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA O ENVIO DOS FÍSICOS, APÓS O PAGAMENTO DO CONTRATO: Não se aplica.

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO ACEITOS:**

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – (Vencida é válida de acordo com Ofício 02/2017 enviado pelo Contran em 06/2017)

Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - Digital - Obrigatório o envio Frente e Verso

RG

Carteira Profissional (que contenha RG) vigente

Documentos de identidade militar emitidos pelo Ministério da Defesa (Exército, Marinha e Aeronáutica)

Documentos de identificação funcional emitidos pelas polícias federais e estaduais

Documentos de identidade emitidos por entidades, como conselhos ou ordens de classe, com previsão legal. Valido em todo território Nacional. Principais exemplos:

- OAB (art. 13 da Lei n.º 8.906/94)
- CRM (art. 19 da Lei n.º 3.268/57)
- CRC (art. 18 do Decreto-lei n.º 9.295/46; art. 22 da Resolução CFC n.º 960/03)



- CREA (art. 56, parágrafo 2º, da Lei n.º 5.194/66)
- CRA (art. 14, parágrafo 2º, da Lei n.º 4.769/65)
- CRECI (Lei n.º 6.530/8)

CIE - Cédula de Identidade Estrangeira. Documento vencido fica isento de renovação se:

- Classificação Permanente;
- Acima de 60 anos;
- Emissão do documento após o ano de 1996;

**ATENÇÃO:** O documento de identificação deve estar dentro do prazo de validade (se houver), em perfeito estado de conservação, com foto (de preferência atual), sem fotografia danificada e outras deteriorações que dificultem a identificação do proponente ou impeçam a avaliação da autenticidade, devidamente assinada. Se o documento de identificação apresentado for insuficiente para identificar o proponente, outros documentos poderão ser solicitados para a comprovação de dados pessoais.

#### DOCUMENTOS ACEITOS COMO COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA:

Contas de consumo áqua, luz, telefone fixo ou móvel e fixo, gás com emissão inferior a 60 dias

Extrato Bancário (com endereço do cliente) dos últimos 2 meses

Fatura de cartão de crédito no máximo dos últimos 2 meses

Contracheque (com endereço do cliente) no máximo dos últimos 2 meses

Contrato de locação - desde que a assinatura do locador seja abonada em cartório

Declaração de Imposto de Renda do último exercício, juntamente com o protocolo de entrega ou transmissão.

IPTU ou ITR do Ano Corrente;

Comprovação do grau de parentesco quando a residência está em nome de terceiro:

- se pai, mãe e filho, comprovação através do RG
- se cônjuge, comprovação através da Certidão de Casamento
- se outros, a comprovação deve ser através de carta declaratória com reconhecimento de firmas em cartório.

Formulário "Declaração de Residência" para aposentados residentes em Zona Rural ou sem meios de comprovar a residência.

ATENÇÃO: somente utilizar a declaração de residência na ausência dos referidos comprovantes.

**Obs.:** O dossiê de documentos entregue ao Banco deve possuir, obrigatoriamente, uma via negociável e uma via não negociável.

### - SCR - SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

Em conformidade com regras internas e atendimento as exigências do Banco Central, todas as propostas, cujo Risco Total por CPF seja superior a R\$ 50 mil, torna-se obrigatório autorização expressa do cliente para que o Banco possa efetuar a consulta no Sistema de Informações de Crédito – SCR. Portanto, é obrigatório o preenchimento e assinatura do cliente no formulário Dom 7909. No caso de haver irregularidades no preenchimento do formulário, a proposta ficará pendente até regularização.

- PROPOSTAS APROVADAS: Deve ser encaminhado o Formulário para formalização, juntamente com os demais documentos.
- PROPOSTAS RECUSADAS: Ficarão armazenadas no sistema EPF-WEB (<a href="https://epfweb.safra.com.br">https://epfweb.safra.com.br</a>) para consultas, não sendo obrigatório o envio para formalização.



#### - LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

ACCESS INFORMAÇÕES PROTEGIDAS - (P3) Rua do Curtume, 554 - Lapa de Baixo CEP 05065-001 - São Paulo - SP

#### - PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

CCB: 60 dias

Demais documentos: 30 dias, após apontamento da pendência.

#### - PENALIDADE EM DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS

#### >> CORRRESPONTE:

- Ausência da CCB assinada liquidação do contrato.
- Demais documentos Serão abatidos da Comissão.

# 9. CRITÉRIO DE CONCESSÃO DE LIMITES

#### - IDADE

VINCULO	Idade Mínima	Idade Máxima *				
Inativos/Aposentados	26 anos	75 anos, 11 meses e 29 dias				
Pensionista	26 anos	75 anos, 11 meses e 29 dias				

<sup>\*</sup> ATENÇÃO: Prazo da Operação + Idade do Cliente não deve ultrapassar a idade máxima de 75 anos, 11 meses e 29 dias

#### - RENDA

• Política Vigente: Superior a R\$ 600,00

### - VALOR DA PARCELA

Não limita mínimo de parcelas.

# - VALOR EMPRÉSTIMO

Órgão: Não limita valor mínimo de empréstimo

• Política Vigente: **Valor Mínimo:** R\$ 400,00

Valor Máximo: Dentro da margem consignável

### - TEMPO MÍNIMO DE EMPREGOBENEFICIO

30 dias

#### - CONTRATO POR TOMADOR

• Órgão: 09 empréstimos por benefício

# - PRAZO (QUANTIDADE DE PARCELAS)

• Limitado em até 84 meses, vigente a partir de 23/03/20



#### - TAXA

- LEGISLAÇÃO: 1,80% Taxa de juros (NET), vigente a partir de 23/03/20
- Política Vigente: Conferir tabela Price.

#### - RISCO (R\$) POR CPF:

- Produto: Novo e Portabilidade R\$ 70 mil
- Produto: Refin e Retenção R\$ 80 mil

#### - TC - TARIFA DE CADASTRO

Não permitido cobrança de TC, nem mesmo qualquer outra tarifa.

### 10. SEGURO PRESTAMSTA E DESEMPREGO

#### - AUTORIZA VENDA DE SEGURO PRESTAMISTA?

| | Sim | x | Não | | Facultativo

• É vedado ao Banco/Consignatário condicionar o fornecimento de um produto ou serviço a qualquer tipo de obrigatoriedade de contratação de outro produto ou serviço.

#### 11. RÉGUA

As operações deverão ser digitadas até o dia do fechamento, conforme exemplo abaixo.

**Exemplo:** As operações averbadas até o 2º dia útil de janeiro de 2015 serão processadas para a folha do mês de Janeiro/2015 e o repasse será efetuado até 5º dia útil de Fevereiro de 2015.



#### **Data de Corte**

Data fixa definido pelo INSS (2º dia útil) de cada mês.

ATENÇÃO: Responsabilidade da área de conciliação verificar possíveis alterações de data corte.

- Permitido carência de até 90 dias:
  - a) Até o 2 ° dia útil, o banco poderá comandar a competência em vigor (N) até a competência N+3;
  - b) Após o 2 º dia útil, o banco poderá comandar a competência N+1 até a competência N+3.
- A carência (30, 60 e 90) poderá ser escolhida de acordo com as tabelas já existentes, conforme exemplo abaixo.



Γ	1º Vcto	Tabela	Prz	TC	Último Venc.	Parcela	Principal	Dívida	IOF	IOF Compl.	Troco	Taxa	Seguro		
I	08/09/2020	143036	84	0,00	08/08/2027	12,00	552,14	0,00	17,28	0,00	0,00	1,50	0,00	<b>#</b>	
	07/10/2020	143036	84	0,00	07/09/2027	12,00	544,24	0,00	17,34	0,00	0,00	1,50	0,00		
1	09/11/2020	143036	84	0,00	09/10/2027	12,00	535,40	0,00	17,33	0,00	0,00	1,50	0,00	em .	

## 12. FORMA DE AVERBAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL

| | Manual | x | Eletrônico | | Site Averbador – Mod. Banco

### - Eletrônico (TROCA DE ARQUIVO COM A DATAPREV)

**Obs.:** A averbação dá-se através de troca de arquivos com a Dataprev diariamente, para as operações novas e refinanciamento.

#### - PARA CONFIRMAR A MARGEM CONSIGNÁVEL DO SERVIDOR:

· Haverá confirmação da margem somente com retorno do arquivo enviado pela DATRAPREV.

### 13. FLUXO DE ATENDIMENTO

# >> NOVA OPERAÇÃO

### - Equipe Própria/Corban:

Confere a documentação necessária informada no item "Documentos Exigidos", efetua a simulação do cálculo da margem consignável com base no extrato (DETALHAMENTO DE CRÉDITO) que deve ser obtido no site da DATAPREV e digita a proposta no Sistema EPF-WEB, através do endereço: https://epfweb.safra.com.br.

**Obs.:** Os dados da operação digitados no Sistema EPF devem estar rigorosamente iguais aos informados no detalhamento de crédito.

#### - Crédito:

- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras especificas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

### - Mesa de Pagamento:

 Após retorno do arquivo pela DATAPREV, com o STATUS da averbação - APROVADO - BD - Inclusão efetuada com Sucesso, confere a proposta digitada no sistema Safra Consignado e também os documentos necessários anexados pelo CORBAN/EQUIPE PRÓPRIA e finalizar o pagamento efetuando a liberação do valor.

# Observações:

1) Em caso de contrato negado por qualquer motivo, a assistente (BACK OFFICE) deverá acompanhar e cancelar a nova averbação no portal.



2) Em caso de desistência, quando a proposta ainda não estiver na mesa de pagamentos, este procedimento deve ser efetuado pelo APOIO CORBAN.

# >> REFINANCIAMENTO/RETENÇÃO

- Permitido Refin de carteira a junção de contratos de 6 para 1;
- Permitido Refin de Portabilidade a junção de contratos de 6 para 1;
- Permitido Retenção a junção de contratos de 1 para 1;

#### - Equipe Própria/Corban:

• Confere a documentação necessária informada no item "Documentos Exigidos", efetua a simulação do cálculo da margem consignável com base no extrato (DETALHAMENTO DE CRÉDITO) que deve ser obtido no site da DATAPREV e digita a proposta no Sistema EPF-WEB, através do endereço: https://epfweb.safra.com.br.

**Obs.:** Os dados da operação digitados no Sistema EPF devem estar rigorosamente iguais aos informados no portal de averbação.

#### - Crédito:

- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras especificas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

# - Mesa de Pagamento:

- Após retorno do arquivo pela DATAPREV, com o STATUS da averbação APROVADO BD Inclusão efetuada com Sucesso, confere confere a proposta digitada no sistema Safra Consignado e também os documentos necessários anexados pelo CORBAN/EQUIPE PRÓPRIA e finalizar o pagamento efetuando a liberação do valor.
- Demais códigos de benefícios a aprovação é automática após averbação pela DATAPREV, via arquivo.

#### Observações:

- 1) Após inicio do fluxo de averbação, o Corban deverá acompanhar a averbação, e verificando queda de margem ou qualquer situação de margem não averbada, entrar em contato com a área de averbação do Safra para atuarem em conjunto, reduzindo o risco de prejuízo: Equipe: averbação.consignado@safra.com.br
- 2) Em caso de contrato negado por qualquer motivo, a assistente (BACK OFFICE) deverá solicitar ao APOIO CORBAN a exclusão da averbação, e acompanhar a mesma via portal.
- 3) Em caso de desistência, quando a proposta ainda não estiver na mesa de pagamentos, este procedimento deve ser efetuado pelo APOIO CORBAN.

#### >> PORTABILIDADE



#### - Banco Safra - Proponente da Operação

#### - Equipe Própria/Corban:

Ao prospectar novos clientes, devem avaliar o perfil do cliente, conforme Política Vigente e providenciar o
preenchimento e assinatura do DOM 7446 e simulação no Sistema EPF-WEB.

#### - Crédito:

- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras especificas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

#### - Mesa de Pagamento BACK OFFICE:

- A equipe do Back Office irá avaliar 100% das operações de Portabilidade, para as propostas que contenham a rubrica "consignação" lançadas no extrato de benefícios, a mesma deverá ser RECUSADA.
- Recebe e consulta as imagens dos documentos enviados através do Sistema EPF-WEB e confronta as informações
  das imagens com as imputadas no sistema, onde deve garantir a consistência. Havendo irregularidades, deve
  posicionar a Equipe Comercial (Interna e Externa) para regularização, através de pendenciamento no Sistema
  EPF-WEB. Não havendo irregularidades efetiva o pagamento da operação.

**Importante:** Back Office Consignado/Pagamentos, diariamente, deve consultar o Portal de Averbação, a fim de reservar e definir a margem para conclusão da Portabilidade, com base no relatório de portabilidades não finalizadas a ser disponibilizado no Sistema EPF.

# >> COMPRA DE DÍVIDA

A inclusão de propostas de Compra de Dívida somente está autorizada para Bancos Liquidados (vide abaixo, relação dos Bancos que é permitido operar segundo política definida pelo Banco).

Relação dos Bancos: Prosper, Morada, Banco Rural, Oboé e BVA.

O sistema EPF Web está parametrizado para que somente seja possível a entrada de operações das instituições acima, sendo que as compras de dívida deverão ser realizadas uma de cada vez, isto é, para cada dívida comprada, será necessária a digitação de uma proposta.

Como forma de controlar essas operações, o BackOffice Consignado (Pagamentos) e Equipe Própria seguirá os seguintes procedimentos:

#### - Equipe Própria/Corban:

 De posse do Boleto do contrato a ser liquidado, confere a documentação necessária informada no item "Documentos Exigidos", digita a proposta no Sistema EPF –WEB, através do endereço https://epfweb.safra.com.br.

#### - Crédito:



- 1º Crivo será analisada/decidida através do Motor de Crédito, salvo regras especificas do convênio;
- Para as propostas não decididas automaticamente as operações serão enviadas para análise/decisão manual da Mesa de Crédito.
- Quando a proposta é aprovada, a mesma é disponibilizada para a esteira de análise de pagamento.

### - Mesa de Pagamento:

 Confere a proposta digitada no sistema Safra Consignado com o documentos anexados pela Equipe Própria, bem como, se o BOLETO encontra-se vigente. Após efetiva o pagamento da operação. Deve ser observados as demais orientações abaixo:

#### >> COMPRA DE DÍVIDA - via boleto

- 1 Checagem do vencimento dos boletos e do Cedente, sendo que somente os Bancos Liquidados serão aceitos;
- 2 Consulta da margem disponível no portal de consignações, e somente após confirmada que a mesma está positiva ou zerada, será efetuado o pagamento do boleto;
- 3 Pagamento do Boleto;
- 4 Inclusão na fila de consultas para averbação;
- 5 Pagamento do cliente após a conclusão da averbação.

### CONTROLE E PRAZO DE FINALIZAÇÃO - Semanal

Na validação da operação, o sistema gera arquivo para o sistema GDE e PAF para pagamento automático do boleto. O comprovante do pagamento fica armazenado em arquivo digital no sistema EPF Web.

Havendo residual, o Back Office Pagamentos de posse do comprovante de pagamento do boleto e a averbação, efetua a liberação do crédito ao cliente.

**Importante:** Todas as consultas de liberação de margem atualmente são realizadas de forma manual pelo BackOffice Pagamentos, o que não exime a responsabilidade da Equipe Própria sobre as operações, caso a margem seja liberada e tomada por outra instituição.

#### >> COMPRA DE DÍVIDA RESSARCIMENTO

## > QUEDA DE MARGEM

- Valor da proposta igual ou menor ao valor da divida do contrato liquidado por Recurso CORBAN;
- Impreterivelmente sem troco ao Cliente;
- Imagem do EPF da tela de liquidação do contrato por recurso Corban com o valor da divida;
- Comprovante de quitação da divida do contrato liquidado com prazo máximo de 15 dias corridos a contar da data do desconto da comissão.

# > NÃO LIBERAÇÃO DA MARGEM PELA INSTITUIÇÃO LIQUIDADA acima do prazo de 60 dias.

- Valor da parcela, obrigatoriamente, igual ao valor da parcela do contrato liquidado por Recurso CORBAN;
- Imagem da troca de e-mail entre o Corban e o Apoio Corban evidenciando o motivo (margem não liberada acima de 60 dias) e os dados da proposta.
- Liquidada por Desconto de Comissão.
- Imagem do EPF da tela de liquidação do contrato por recurso Corban com o valor da divida.
- Comprovante de quitação da divida do contrato liquidado com prazo máximo de 15 dias corridos a contar da data do desconto da comissão.



Obs.: Propostas digitadas com divergência no procedimento, serão serão canceladas para nova digitação.

- RECUPERAÇÃO PARCIAL DO PREJUÍZO PELO CORBAN:

### > Apoio Corban

- · Realizar o processo de acordo com o que foi formalizado pelo Corban;
- A solicitação de boleto deve ser enviada ao mis.consignado na planilha padrão duas vezes ao dia, as 11h e
   17h:
- · Enviar o boleto aos solicitantes na mesma data.

#### Mis

- Os boletos devem ser gerados duas vezes ao dia após o recebimento, retornando ao apoio até as 12h e a segunda demanda até as 18h;
- Controle e acompanhamento das liquidaçãodas liquidações dos contratos.

### > BackOffice/Crédito e Pagamento

O pagamento das propostas de compra/reembolso devem ocorrer na mesma data que for inclusa na esteira de análise, independente da liquidação do contrato origem, sendo obrigatório o comprovante de pagamento pelo Corban.

# 14. CRONOGRAMA DE PROCESSAMENTO - DATAPREV

Cronograma de processamento da folha do INSS 2020, disponibilizado pela Dataprev.

DATAPREV	CRÉDITO CONSIGNADO - CRONOGRAMA ANUAL DE 2020											
DATAPRE	CICLO DIÁRIO											
ATIVIDADE	MÊS											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
DATA INÍCIO DE PAGAMENTO AO BENEFICIÁRIO	27	19	25	24	25	24	27	25	24	26	24	22
DATA LIMITE PARA ACEITAÇÃO DE AVERBAÇÃO PARA LANÇAMENTO NA FOLHA DO MÊS (2º DIA ÚTIL - Art. 20 da in 28/2010)	03	04	03	02	05	02	02	04	02	02	04	02
DATA LIMITE GARANTIDA PARA ACEITAÇÃO DE COMANDOS DE EXCLUSÃO, DESCONTO DE CARTÃO, SUSPENSÃO E REATIVAÇÃO JUDICIAL NA FOLHA DO MÊS	13	04	09	06	12	08	13	10	08	13	09	07
DATA INICIAL PARA ENVIO DE COMANDOS PARA A PRÓXIMA COMPETÊNCIA	19	09	15	12	17	14	19	16	13	18	15	13

Obs.: Datas sujeitas a alterações.